



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 2.160/2015-CRS**

**(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ)**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**  
**(em cumprimento a ordens judiciais)**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no item 17 e Anexo VII do Edital nº 1.107/2012-CRS, **resolve**:

**Art. 1º DIVULGAR** o Resultado Provisório da Avaliação Psicológica – Condicional, do candidato convocado por meio do Edital nº 1.928/14, conforme Anexo Único deste Edital, uma vez que o juízo da 5ª VFP da comarca de Curitiba confirmou a decisão do juízo da comarca de Catanduvas, a qual havia sido declarada a nulidade dos atos decisórios.

**Art. 2º INFORMAR** que, nos termos do item 6 do Anexo VII do Edital nº 1.107/2012 – regulador do certame, os candidatos que não atingiram o percentual mínimo de 50% nos testes objetivos (habilidades mentais) e/ou demonstraram características de personalidade incompatíveis com o perfil profissiográfico do cargo, foram considerados **INAPTOS**.

**Art. 3º QUANTO** ao Resultado Provisório da Avaliação Psicológica Condicional divulgado, ao candidato considerado **INAPTO**, caberá requerimento de entrevista devolutiva nos termos do item 8 do Anexo VII do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame, por meio do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir das **08h00min do dia 25/05/2015 até 23h59min do dia 26/05/2015, observado o horário Oficial de Brasília-DF**.

**Art. 4º** A entrevista devolutiva será disponibilizada somente para o candidato, não sendo permitida a representação por meio de procuração.

**Art. 5º** A entrevista devolutiva, caso seja solicitada, será realizada no dia **14/06/2015**, em horário e local a ser divulgado no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) na data provável de **08/06/2015**.

**Art. 6º INFORMAR** que a entrevista devolutiva visa proporcionar ao candidato a possibilidade de tomar conhecimento dos motivos da sua condição de inaptidão na Avaliação Psicológica, podendo para tanto, se fazer acompanhado de psicólogo devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia-CRP.

**Art. 7º INFORMAR**, conforme previsão do item 9 do Anexo VII do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame, que o candidato **INAPTO**, poderá interpor recurso, por meio do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir das **08h00min do dia 15/06/2015 até às 23h59min do dia 16/06/2015**, observado o horário de Brasília-DF.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 21 de maio de 2015.

Ten.-Cel. QOPM Vanderley Rothenburg,  
**Presidente do Concurso.**



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 2.160/2015-CRS**

**(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO  
POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR  
DO PARANÁ)**

**[ANEXO ÚNICO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA](#)  
[\(em cumprimento a ordens judiciais\)](#)**

5ª R.M: Cascavel e região			
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO PROVISÓRIO
Jeferson José Koch	9900047953	QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0)	INAPTO